

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS



# REVISTA DE EDUCAÇÃO

Diretor: Prof. Benjamim Segismundo de J. Roriz

ANO XVII — Ns. 33 - 34

JANEIRO E FEVEREIRO DE 1949

GOIÂNIA  
EMPRESA OFICIAL  
- 1949 -

## EXPEDIENTE

### Revista de Educação

ORGAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
DE GOIAS

(Criada pelo decreto nº 3 482, de 12 de junho de 1933).  
(Reorganizada pelo Decreto-lei nº 186, de 24 de novembro de 1945).

Goiania — Capital de Goiás — Janeiro e Fevereiro de 1949.

DIRETOR — *Prof. Benjamim Segismundo de J. Roriz*

Publicação mensal — Circulação a 30 de cada mês.

São colaboradores desta Revista, todos os Professores do Estado, públicos ou particulares, Técnicos de Educação, que se comprometem a trabalhar pelo bem da educação de Goiás e do Brasil.

AS COLABORAÇÕES devem vir datilografadas em um lado da página, não se tolerando pseudônimos e não sendo aceitos trabalhos que excedam de quatro páginas datilografadas.

Os originais não serão devolvidos.

A Revista se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas colaborações assinadas.

Toda correspondência deve ser dirigida à  
Administração da Revista de Educação  
Secretaria de Estado de Educação  
Goiania — Goiás

Assinatura anual — Cr\$ 40,00  
Número avulso — Cr\$ 4,00

Atendem-se solicitações de dentro e fora do Estado, mediante cheque ou vale postal.

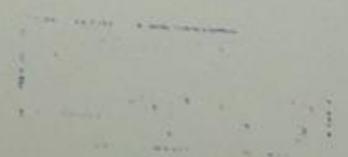
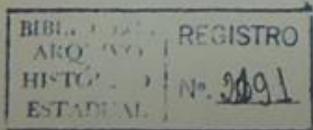
Pede-se permuta com as publicações congêneres do País

Os estabelecimentos públicos ou educandários que desejem receber a Revista, deverão solicitá-lo em ofício, diante do que lhes será feita a remessa permanente e gratuita com a condição de ser conservada na biblioteca do estabelecimento.

370  
SEC  
REV  
2191



Eng. Jerônimo Coimbra Bueno  
Digníssimo Governador de Goiás





Dr. Hélio Seixo de Brito  
D.D. Secretário de Estado da Educação



D. Emanuel Gomes de Oliveira  
o Arcebispo da Instrução

# REVISTA DE EDUCAÇÃO

Órgão da Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Publicação Mensal

---

## DUAS PALAVRAS

---

Apresentamos ao público leitor, especialmente ao magistério primário e secundário do Estado de Goiás, o primeiro número da nova fase da "Revista de Educação", que substitue a antiga "Revista de Educação e Saúde", que, até 1946, foi publicada sob a eficiente direção da ilustre professora Fioracy Artiaga Mendes.

O programa deste periódico é o mesmo que lhe foi traçado em sua edição inaugural e que se sintetiza perfeitamente em seu título: "Revista de Educação". Suas páginas estão à disposição de quantos se proponham a difundir assuntos educacionais, especializados ou gerais, podendo nele colaborar mestres e alunos técnicos e leigos.

O órgão da Secretaria de Estado da Educação, levará, também, a conhecimento dos interessados os fatos, documentos, leis e resoluções que interessem a sua finalidade.

Seguindo essa orientação, publica, no número presente, o relatório que o Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, dr. Hélio Seixo de Brito, apre-

sentou ao digníssimo Governador do Estado, dr. Jerônimo Coimbra Bueno, mostrando o que foram, em 1948, as atividades da pasta que dirige.

Muito embora elas estejam ali relacionadas sucintamente, o que foi realizado, dentro das atuais aperturas financeiras do Estado, justifica plenamente um ano de administração. O público e o professorado compreenderão, agora, o motivo por que a Secretaria, sobrecarregada de serviços, não podia desviar sua atenção dos trabalhos que interessam à coletividade, para responder, cada dia, a críticas infundadas que lhe são dirigidas à menor contrariedade em interesses particulares.

A continuidade da orientação que foi traçada com esmero e está sendo cumprida sem desfalecimentos, trará inegavelmente, reais benefícios à educação em Goiás, contribuindo para a grandeza do Brasil.

Nesta oportunidade, é justo prestar-se uma homenagem aos drs. Jerônimo Coimbra Bueno e Hélio Seixo de Brito e sr. Gabriel Anconi, respectivamente Governador do Estado, Secretário de Estado da Educação e Diretor da Imprensa Oficial, que, com boa vontade e dedicação à causa do ensino em Goiás, possibilitaram o reaparecimento desta revista.

BENJAMIM RORIZ.

**RELATÓRIO apresentado ao Excelentíssimo  
Senhor Dr. Jerônimo Coimbra Bueno,  
Governador do Estado de Goiás, pelo  
Dr. Hélio Seixo de Brito, Secretário  
de Estado da Educação.**

Of. nº 25 — Gabinete. Goiânia, 28 de fevereiro de 1949.  
Excelentíssimo Senhor

Doutor Jerônimo Coimbra Bueno

Digníssimo Governador do Estado

Nesta.

Senhor Governador,

Em atenção à determinação dessa Governadoria, temos a honra de passar às mãos de V. Excia. o relatório desta Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de 1948.

Antes de darmos início ao relato de nossas atividades no ano p. passado, devemos dizer que no setor da Educação foi ele um ano de grande importância para o nosso Estado, de vez que radicais mudanças foram feitas na estrutura da máquina educacional de par com os melhoramentos que foram oferecidos pelo Governo de V. Excia. à população escolar e conseqüentemente a todo o povo goiano. A reestruturação da Secretaria da Educação, o planejamento e distribuição da rede escolar primária, a fundação da Universidade do Brasil Central, a construção e instalação dos prédios escolares rurais foram realizações que certamente representarão, no futuro, marcos indelévels da administração de V. Excia. no que tange ao setor do ensino.

Dito isto, passamos a esclarecer a V. Excia. o que fez esta Secretaria no exercício de 1948.

**NOVAS INSTALAÇÕES**

Conforme já tivemos oportunidade de frisar no relatório que apresentamos a V. Excia. das atividades desta Se-

cretaria, em 1947, funcionava este órgão em um prédio residencial pequeno e mal adaptado. Verificada a impossibilidade de continuar a Secretaria em tal situação, sugerimos a essa Governadoria fosse destinado o primeiro pavimento do prédio do Serviço Telefônico, de propriedade do Estado, para a instalação deste órgão da administração pública estadual, no que fomos atendidos por V. Excia., que vem dispensando aos problemas do ensino em nosso Estado a melhor de sua atenção. Desta forma, está, hoje, a Secretaria condignamente instalada e, portanto, em condições de melhor atender as suas importantes finalidades.

### REESTRUTURAÇÃO

Tão logo assumimos a então Secretaria de Estado da Educação e Saúde, verificamos a inconveniência de continuarmos subordinados a uma mesma pasta, dada a heterogeneidade dos assuntos, esses dois importantes setores da administração. Propusemos, então, na elaboração do anteprojeto da lei nº 27, de 29 de novembro de 1947, o desdobramento dessa pasta em duas, sendo essa, aliás, uma tendência que se vem verificando em todo o país, no sentido da Educação e Saúde serem tratadas separadamente, para melhor eficiência de ambas. O próprio governo da República já propôs ao Congresso Nacional o desdobramento do Ministério da Educação e Saúde em duas pastas distintas, para serem melhor cuidadas.

Essa nossa sugestão foi transformada em lei, e, posteriormente, verificando que a estrutura da Secretaria como a havíamos recebido não satisfazia inteiramente as suas finalidades, pois tinha mais a forma de um Departamento, voltamos a propor a V. Excia. uma nova reestruturação, ou melhor, uma organização para esta pasta. Essa sugestão, enviada à Assembléia Legislativa, em forma de anteprojeto de lei, depois de longos e calorosos debates, transformou-se em lei, que levou o número 290, e foi por V. Excia. promulgada em novembro do ano p. findo.

A Secretaria, assim, já está, atualmente, instalada de acordo com essa nova lei, prestando os melhores serviços à causa do ensino.

### ENSINO PRIMÁRIO

O ensino primário, pedra basilar da instrução de um povo, era, mau grado sua importância, relegado a um abandono incompreensível. Após a estruturação da Secretaria, ficou a administração desse grau de ensino a cargo da Divisão do Ensino Primário, que já começou a fazer tudo para a sua reabilitação, reorganizando e atualizando todo o serviço nos moldes dos mais modernos métodos de administração escolar.

*Curso de Férias:* — Igualmente verificamos que era necessária uma melhoria e atualização dos conhecimentos pedagógicos do professorado primário, bem como um contato mais direto do mesmo com os órgãos dirigentes da Educação no Estado, e ainda um conhecimento recíproco entre os responsáveis pela instrução e educação da criança goiana. Para esse fim, deliberou esta Secretaria, realizando o programa educacional do governo, organizar Cursos de Férias para professores primários. Como marco inicial desse programa, funcionou pela primeira vez no Estado, de 5 de dezembro de 1948 a 15 de fevereiro deste ano, um curso para diretores de Grupos Escolares com matrícula franca a todos os professores desse grau de ensino que se interessassem pelo assunto. O curso se revestiu de grande brilhantismo e produziu os melhores resultados. A matrícula se elevou a um número de 110, havendo o professorado de todos os recantos do Estado aceito com a maior compreensão e entusiasmo essa realização. É desejo desta Secretaria realizar nas próximas férias de dezembro um curso para o professorado primário rural, nas sedes dos municípios, devendo no fim ser realizado um exame de suficiência para a seleção dos mestres rurais. O Curso de Férias já realizado foi custeado com recursos financeiros fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (I. N. E. P.) e com verbas normais do orçamento do Estado, em consonância com os convênios que assinamos com o Ministério da Educação e Saúde, para a melhoria e ampliação do sistema educacional primário.

*Cursos do I. N. E. P.:* — De três professores enviados pelo Estado para frequentarem o Curso de Orientação e Direção de Escolas Primárias, no Rio de Janeiro, dois receberam diplomas e retornaram a esta Capital. De regresso, preferiram esses professores deixar o magistério e aceitar nomeação para Assistentes de Educação, estando nestas funções prestando bons serviços à causa do ensino, nesta Secretaria, dentro da respectiva especialidade, ou seja, orientação e inspeção do ensino.

No decorrer de 1948 foi o Estado de Goiás contemplado com mais cinco bolsas oferecidas pelo I. N. E. P. para especialização também de professores primários. Em cumprimento do programa que traçou, deu esta Secretaria a maior publicidade possível, pelos jornais e pelo rádio, oferecendo, assim, oportunidade a todos os elementos do magistério que desejassem se candidatar ao exame de seleção, aqui realizado sob a direção de técnicos especialmente enviados pelo I. N. E. P., para esse fim. Cinco foram os candidatos classificados de doze inscritos, havendo três desistido e apenas dois concluído o Curso, os quais já se encontram nesta Capital, de regresso do Rio. Serão também aproveitados dentro de suas possibilidades.

*Inspeção Escolar:* — Como afirmamos em outras ocasiões, encontramos, ao assumir a direção do ensino em Goiás, um quadro de 19 Inspectores de Educação Primária, que, com exceção honrosa de um outro elemento, nada adiantavam para o ensino e havia mesmo alguns deles que, inacreditavelmente, jamais se davam ao trabalho de visitar os estabelecimentos de sua zona, embora já se encontrassem há bastante tempo nas funções. Em vista disto, sugerimos a V. Excia. a extinção desse quadro, para mais tarde ser estudado um plano de inspeção escolar eficiente. No decorrer do ano passado, propuzemos a criação de 15 cargos de Assistente de Educação, para dez deles serem providos com elementos destinados ao serviço de inspeção do ensino, ficando cada qual encarregado de uma, das dez zonas em que pretendemos dividir o Estado. Os cinco restantes foram destinados à nomeação de pessoal para prestar serviços especializados nesta Secretaria.

E' nossa idéia apresentar a V. Excia. um anteprojeto de lei criando um quadro de cinquenta Inspectores Escolares Rurais para inspecionarem as mil escolas isoladas atualmente existentes no Estado, ficando cada Inspetor responsável pela fiscalização de vinte unidades escolares.

Esses Inspectores Escolares Rurais prestariam conta de seu trabalho aos Assistentes de Educação de sua zona, incumbidos da inspeção e orientação geral do ensino.

E' uma medida inadiável que esta Secretaria deseja propor a V. Excia., justamente baseada na experiência que já possuímos, sobre a necessidade de uma rigorosa fiscalização do ensino na zona rural, para evitar que inúmeras escolas, como acontecia e ainda acontece hoje, fiquem funcionando sem alunos, já por falta mesmo de população escolar rural na zona em que estão situadas essas unidades escolares ou por falta de cumprimento do dever por parte dos respectivos professores.

*Plano de Distribuição e Redistribuição da Rede Escolar:* — Estudando o problema da localização de Escolas Isoladas, verificamos que nunca houve no Estado um critério baseado no interesse do ensino para a distribuição equitativa de unidades escolares rurais pelos vários municípios, tendo-se em vista a população escolar de cada um deles. Ao contrário, pudemos observar que muitos deles possuíam escolas em grande número, relativamente às possibilidades do Estado, em detrimento de outros que as não possuíam na mesma proporção, havendo mesmo município que não contava com nenhuma escola. Verificada essa injusta desigualdade, providenciamos a elaboração de um quadro de distribuição e redistribuição das mil escolas isoladas criadas e existentes no Estado pelos seus 77 municípios. Essa distribuição é baseada na população escolar que possui cada comuna, população essa levantada através de criteriosos dados estatís-

ticos e com a finalidade de serem localizadas escolas, obedecendo a um critério justo e de acôrdo com as necessidades do ensino em cada localidade. Esse plano foi elaborado de acôrdo com entendimentos com V. Excia. e já está sendo executado, com sucesso no corrente ano.

*Grupos Escolares:* — Reafirmando o que já dissemos em relatórios anteriores, temos a dizer que encontramos os prédios dos Grupos Escolares em lastimável estado de conservação, sendo de notar que esses prédios são em sua quase totalidade alugados de particulares, não satisfazendo nem de longe as exigências pedagógicas e higiênicas do ensino. Tendo em vista a precariedade da situação financeira do Estado, fizemos ao I. N. E. P. um pedido de auxílio para construção de cinco Grupos Escolares nesta capital e vinte no interior do Estado, tendo sido até agora concedidos apenas 4 prédios, cuja construção ainda não foi iniciada por falta da respectiva verba, que, por enquanto, não nos foi remetida apesar dos nossos reiterados pedidos.

Por outro lado, no ano de 1948, não pôde esta Secretaria pôr em execução o plano que traçou de reparos e reconstrução de muitos prédios de Grupos Escolares, devido à mesma precariedade da situação financeira do Estado.

*Mobiliário Escolar:* — Foi um dos problemas que mereceram nossa melhor atenção, o do mobiliário escolar. Dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras do Estado, procuramos atender às necessidades mais urgentes dos Grupos Escolares e Escolas Isoladas, dotando-as de móveis necessários a seu regular funcionamento. Todavia, nesse ano, não pudemos melhorar a situação de nossos estabelecimentos no que respeita ao mobiliário (carteiras, quadro negro, etc.), como desejávamos, devido à crise que se verifica no momento em nosso meio.

*Material Escolar:* — E' outro problema importante, cuja solução plena também depende da melhoria financeira do Estado. Dentro de nossas possibilidades procuramos distribuir equitativamente e com a parcimônia o pouco material escolar que nos foi possível adquirir, afim de que não fôsse um estabelecimento melhor aquinhoado que outro.

*Escolas Isoladas e Reunidas:* — As nossas Escolas Isoladas e Reunidas, na grande maioria funcionando na zona rural, igualmente sofrem a necessidade de prédios próprios e de mobiliário e material escolar. Funcionam geralmente em fazendas, em acomodações rústicas, as mais elementares possíveis. Esta Secretaria, tem dado o maior de seu esforço no sentido de que as instalações dessas escolas sejam melhoradas, para o que tem alugado prédios melhores que os até então existentes e também conseguido a colaboração particular de nossos fazendeiros.

*Construção de Prédios Escolares Rurais:* — Para minorar a situação escolar rural atrás descrita, muito tem

contribuído o programa de construções escolares rurais levado a efeito pelo Governo da União, em colaboração com os vários Estados. Em cumprimento aos vários acordos assinados pelo Governo de V. Excia. com o Ministério da Educação e Saúde, estamos construindo em todos os municípios prédios escolares rurais. Neste particular esta Secretaria tem empregado o melhor dos seus esforços e, pelo número de prédios já concluídos, e maior número ainda em vias de conclusão, pode-se verificar sobejamente a eficiência de nossas atividades. Assim é que, ao assumirmos esta Secretaria, em fins de março de 1947, não encontramos sequer um prédio concluído, dos poucos iniciados pelo então Departamento da Educação, órgão encarregado do cumprimento do 1º e único acordo assinado pelo Governo passado para a construção de 28 prédios. Para agravar esta situação, três municípios (Itapaci, Piracanjuba e Araguacema), desviaram a primeira parcela que cada um recebeu, na importância de Cr\$ 16 666,60, destinada à construção do primeiro prédio que lhes coube. Verificada essa anomalia, entramos imediatamente em entendimentos com os senhores Prefeitos dos três municípios citados, solicitando-lhes providências no sentido de reporem as importâncias desviadas. Logo após as eleições municipais, continuamos esse entendimento com os Prefeitos eleitos, já havendo os de Piracanjuba e Araguacema nos comunicado que, conforme nossa sugestão, conseguiram das respectivas Câmaras Municipais abertura de crédito necessário à cobertura das importâncias desviadas. Posteriormente, o Governo de V. Excia. assinou mais três acordos para a construção de 130 prédios. Esses acordos estão sendo executados normalmente e com bastante rapidez, sendo que, ao se findar o ano de 1948, já tínhamos 27 prédios totalmente construídos. Esses prédios estão localizados nos municípios de: Anicuns, Arraias (2 prédios), Corumbá de Goiás, Itaberaí, Itumbiara, Jaraguá (2 prédios), Paranã, Pontalina, Pôrto Nacional, Planaltina, Tocantinópolis, Uruaçu, Pedro Afonso, Buriti Alegre, Corumbalza, Peixe, Piracanjuba, Rio Verde, Silvânia, Luziânia, (2 prédios), Mineiros, Natividade (2 prédios) e Paraúna.

No momento em que redigimos o presente relatório, vários são os prédios já concluídos e que não vão aqui relacionados por se tratar de construção terminada em 1949. Releva notar ainda que o número de prédios que estamos terminando, mensalmente, é animador, o que vem atestar melhor que palavras, os nossos esforços no sentido de cumprir todos os acordos firmados com o Governo da República.

Para fiscalização dessas construções, esta Secretaria houve por bem contratar um Inspetor, pessoa habilitada no assunto e que vem exercendo com muita eficiência o seu car-



Uma vista das provas realizadas durante o Curso de Vértas



Outro aspeto da sala de exames do Curso de Férias

go, conforme mesmo afirmou o representante do Sr. Ministro da Educação e Saúde, que aqui esteve afim de receber os prédios concluídos, para o que percorreu, acompanhado de nosso Inspetor, vários municípios goianos.

O acerto da medida que contratou esse Inspetor foi proclamado pelo citado representante do Sr. Ministro, que nos adiantou ainda haver esse contrato causado a melhor impressão no Ministério da Educação e Saúde.

Dos prédios em construção, foram os iniciados na administração passada os que nos deram maior trabalho no prosseguimento e término das obras, sendo que uma ou outra obra iniciada teve de ser paralizada para ser reiniciada em outro local por estar sendo construída em desacôrdo com o convênio assinado pelo Estado com o Governo Federal, que estabelece uma série de requisitos para a escolha do local das edificações. Atribuímos o fracasso do Governo passado na construção de prédios à falta de fiscalização no andamento das obras e à pouca energia dos responsáveis pela execução dos contratos.

*Regulamento e Programa do Ensino Primário:* — Foi publicado no Diário Oficial, de 5 de fevereiro do corrente ano, o Regulamento do Ensino Primário, elaborado durante o ano de 1948, e que aguardava a reestruturação desta Secretaria para ser adaptado à sua nova situação. Outrossim, encontra-se também em condições de ser dado à publicidade o Programa desse mesmo grau de ensino, elaborado em 1948. O novo Regulamento do Ensino Primário veio inevitavelmente preencher uma lacuna no setor da administração escolar de Goiás, de vez que sua falta era uma das grandes causas da balbúrdia em que se encontrava o ensino.

*Serviço de Educação de Adultos:* — No ano de 1948, a quota de cursos supletivos distribuídos pelo Governo da União no Estado de Goiás foi aumentada para 400. De conformidade com as instruções fornecidas pelo Ministério da Educação e Saúde, todos os municípios goianos foram dotados de cursos, na base do índice de analfabetismo de cada um, constante do "Folheto de Planejamento e Contrôlo", fornecido por aquele Ministério.

A Campanha de Alfabetização de Adultos e Adolescentes funcionou em 1948 com o primeiro e segundo ano, tendo suas aulas sido iniciadas por determinação desta Secretaria, em cumprimento a instruções do Ministério da Educação, a partir de 5 de maio, permitindo-se uma tolerância até 30 de junho.

Nos quatrocentos cursos instalados no Estado a matrícula total se elevou a 12.417 alunos, sendo 5.253 do sexo masculino e 4.159 do sexo feminino matriculados no primeiro ano, e 1.675 alunos masculinos e 1.330 femininos matriculados no segundo ano, ou seja, 9.412 alunos do primeiro ano e 3.005 do segundo. A média geral de alunos por curso

que funcionou, foi de 35. Pelo visto, pode-se deduzir que a patriótica Campanha de Alfabetização de Adultos em tão boa hora lançada pelo grande amigo da instrução, Ministro Clemente Mariani, tem logrado em Goiás os mais largos sucessos, o que nos autoriza a antever para o Estado, dentro de um futuro breve, uma invejável situação no setor da instrução popular.

#### ENSINO NORMAL E SECUNDÁRIO

O ano letivo de 1948 foi também de significativa importância para o ensino normal e secundário no Estado de Goiás. Os nossos estabelecimentos desses gêneros de ensino passaram por grandes transformações, conseguindo melhoras quer no setor intelectual, quer no material.

Esses dois importantes ramos do ensino eram, até a nossa investidura na pasta da educação, superintendidos pela então Inspetoria Geral do Ensino do Segundo Grau, nome excessivamente pomposo para a desorganização que na verdade era aquele órgão.

Essa Inspetoria primava-se pela anarquia e pelo desleixo no que respeitava às suas obrigações para com o ensino. Com efeito, cadastro de escolas secundárias, normais, técnico-profissionais e superiores, arquivo de correspondência, coletâneas de leis, escolha de funcionários, enfim tudo o que hoje existe de organização nesses ramos do ensino vem do início de 1948, quando, como medida de defesa do ensino, transformamos a Inspetoria Geral em Secção do Ensino do 2º Grau.

Depois dessa transformação, que muito cedo começaria a produzir benéficos resultados, entramos em contato com os estabelecimentos de ensino dos graus normal e secundário, notando o isolacionismo em que os mesmos se encontravam, ignorando os dispositivos de leis vigentes, numa eloquente demonstração do descaso da então Inspetoria, que nunca se dava ao trabalho de responder nem mesmo às consultas que lhe eram feitas.

Determinamos fôsse feito pela Divisão do Ensino do Segundo Grau, nome que tomou a Secção do Ensino do 2º Grau após a reestruturação desta Secretaria, o cadastramento do ensino secundário e normal do Estado. Por ele pudemos verificar que funcionaram em 1948, em Goiás, 22 ginásios, sendo 3 oficiais e 19 particulares, e 2 Colégios (cursos ginásial, clássico e científico), ambos oficiais. A matrícula nos 5 estabelecimentos oficiais de ensino secundário mantidos pelo Estado se elevou a um número de 1.644 alunos de ambos os sexos.

*Universidade do Brasil Central:* — Durante a realização do Congresso Eucarístico de Goiânia, e por iniciativa de V. Excia. cogitou-se da fundação em Goiânia, da Uni-

versidade do Brasil Central. Essa iniciativa, hoje coroada de pleno êxito, teve desde os primeiros momentos e influência benéfica e entusiasta de S. Eminência o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, Arcebispo do Rio de Janeiro. Imediatamente foi por V. Excia. nomeada uma Comissão para estudo e elaboração do anteprojeto da lei de criação da Universidade. Essa Comissão foi presidida por D. Emanuel Gomes de Oliveira, Arcebispo Metropolitano de Goiás, e dela, como muita honra, fizemos parte. Também integraram a Comissão, dirigentes de Escolas Superiores desta Capital, bem como os Srs. Secretários de Estado. Essa tarefa grandiosa, em que se empenhou o governo de V. Excia., contou com a cooperação dedicada e eficiente do clero goiano, mesmo de figuras proeminentes do clero brasileiro e de um eminente professor da Universidade de São Paulo, que aqui esteve entre nós, especialmente convidado para esse fim. Elaborado o anteprojeto de lei, que V. Excia. remeteu à consideração do legislativo estadual, recebeu o mesmo o beneplácito unânime daquela Casa e foi dessa forma, pela Lei nº 192, de 20 de outubro de 1948, criada a Universidade do Brasil Central, inegavelmente o mais importante passo de todos os governos goianos dado até hoje no setor da instrução.

Após a publicação da lei nº 192, seguindo orientação de V. Excia. no sentido de incrementar e auxiliar a iniciativa particular, conseguimos como medidas preliminares para a futura autonomia da Universidade, já funcionando hoje, como Faculdade Reunidas de Goiás, a criação e funcionamento da Faculdade de Filosofia, por decidida iniciativa do nosso Arcebispo, promessa de criação da Escola de Agrimensura pelo Ministério da Educação e Saúde, bem como estamos mantendo estreita ligação com a Faculdade de Farmácia e Odontologia, afim de que consiga ela reconhecimento definitivo, e com a Associação Comercial de Goiás, para que funcione, em 1949, a Faculdade de Ciências Econômicas.

Pelo que acabamos de expôr, não têm sido infrutíferos os esforços de V. Excia. e desta Secretaria no sentido de fazer com que a Universidade do Brasil Central, já, atualmente, uma realidade inconteste, possa funcionar com todas as suas dependências no menor tempo possível.

*Reconhecimento de Diplomas de Normalistas de outros Estados:* — Por iniciativa desta Secretaria, foi enviado à Assembléia Legislativa por V. Excia. um anteprojeto de lei reconhecendo, em Goiás, os diplomas de normalistas conferidos por escolas oficiais ou equiparadas de outros Estados, medida altamente democrática e patriótica, e de grande alcance para o melhoramento da máquina do nosso ensino primário, da vez que veio permitir o ingresso de professores diplomados por outros Estados no magistério goiano.

Hoje, com a publicação da Lei Orgânica do Ensino Normal, a estrutura desse Grau de ensino passou a ser a mesma em todo o país e têm validade no território nacional os diplomas conferidos nas bases dessa lei. Todavia, nosso anteprojeto, que foi transformado em lei, tinha ainda razão de ser, afim de serem reconhecidos, em Goiás, os diplomas de normalistas conferidos por outros Estados pelo regime regional de cada Unidade anterior à citada lei orgânica.

*Instituto de Educação de Goiás:* — Desde a sua criação esse Estabelecimento Padrão do ensino normal no Estado vem funcionando em pequenas residências inadequadas para tão importante finalidade. Em consequência, esta Secretaria está procurando melhorar dia a dia as condições materiais e intelectuais dessa Casa de Ensino. Assim, atualmente, estamos em entendimentos com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (I. N. E. P.), para conseguir por seu intermédio, do Governo Federal, o recebimento da verba que há dois anos vimos pedindo para a construção do seu edifício e que agora, graças à intervenção do I. N. E. P., foi consignada no Orçamento da República, tendo nos sido prometido também um auxílio suplementar desse Instituto, para reforço da referida verba (Cr\$ 2 000 000,00), ainda insuficiente para tão grandioso empreendimento. Para esse fim, mandamos ao Rio os Senhores Diretor da Divisão do Ensino do Segundo Grau e Diretor do Instituto de Educação, afim de entrarem em entendimentos com o I. N. E. P. para o mais breve recebimento da verba em referência e imediato início das obras. Mesmo antes de conseguirmos prédio próprio, já instalámos melhor o educandário, em prédio alugado e adaptado. Por outro lado, temos procurado colocar na direção desse estabelecimento professores enérgicos e capazes, afim de que possa nossa principal casa de formação de professores primários preencher da melhor forma possível as finalidades a que se destina.

*Colégio Estadual de Goiânia:* — Foi, em 1948, erigido em Estabelecimento Padrão do Ensino Secundário no Estado. Tem esse estabelecimento recebido nossa melhor atenção. Procuramos colocar em sua direção também pessoa capaz e bastante enérgica, afim de conseguirmos mais rigor nos ensinamentos e exames do principal Colégio e Ginásio do Estado.

*Colégio Estadual da Cidade de Goiás:* — Ainda em 1948, foi pela lei nº 284, de 28 de novembro, erigido em Colégio o Ginásio Oficial da cidade de Goiás, continuador incansável das gloriosas tradições do velho e histórico Liceu de Goiás. Para a concretização dessa medida esta Secretaria dispendeu todos os seus esforços, enviando até um representante ao Rio de Janeiro, para prestar esclarecimentos à Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde.

Com mais essa iniciativa do Governo de V. Excia. ficou a histórica cidade de Goiás plenamente restabelecida do golpe impatriótico que lhe foi vibrado pela situação passada, retirando de lá todos os estabelecimentos oficiais de ensino secundário e normal, por ocasião da mudança da capital.

*Regulamento e Programa do Ensino Normal:* — Embora elaborado durante o ano de 1948, o Regulamento do Ensino Normal foi publicado no Diário Oficial do dia 16 de janeiro deste ano, estando os programas já elaborados também, os quais deverão ser publicados dentro de poucos dias, para execução em todo o território goiano. Esse trabalho, que foi por nós enviado ao Ministério da Educação e Saúde, mereceu dos especialistas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos os mais francos elogios. Enviamos o Regulamento a todos os estabelecimentos de ensino normal do Estado, que são em número de vinte e dois, sendo 20 particulares e dois oficiais.

#### SERVIÇO DE EXPANSÃO CULTURAL

Em obediência à Lei nº 27, de 29 de novembro de 1947, as atribuições e finalidades do então Departamento Estadual de Cultura passaram a ser desempenhadas pela Seção de Expansão Cultural. Tal órgão, subordinado diretamente a esta Secretaria, permaneceu com a finalidade de estimular as atividades espirituais, pela colaboração com artistas, intelectuais e entidades culturais, bem como de supervisionar o serviço de turismo no Estado. Pela Lei nº 290, passou essa Seção a denominar-se Serviço de Expansão Cultural. Órgão informativo, por excelência, da administração estadual, este Serviço não se tem prevalectido das verbas destinadas a fins de ordens publicitárias e culturais para desenvolver propaganda demagógica, precipuamente dirigida, como costumava acontecer ao tempo dos famosos "dips", que eram, antes de mais nada, poderosos instrumentos de compressão do pensamento e canais de propaganda standardizada. Durante o ano de 1948 promovemos, através deste Serviço, pela imprensa e pelo rádio, ampla divulgação de assuntos relacionados com a economia e os superiores interesses do Estado, como também determinamos farta distribuição de livros de autores goianos a todos os Estados do Brasil. Uma das realizações de importância levadas a efeito pelo Serviço de Expansão Cultural foi a participação do Estado de Goiás na Exposição Internacional de Indústria e Comércio de Quitandinha, em Petrópolis. O "stand" de Goiás nessa exposição de grande importância internacional tem sido dos mais visitados e apreciados, dada a variedade de suas amostras e mesmo sua organização. Ali estão expostas variadíssimas amostras do trigo goiano, copiosa série de produtos de nossa lavoura como arroz, café, fumo, feijão e fa-

rinha; grande quantidade de cristais de rocha e outros minérios e minerais encontrados geralmente no solo e sub-solo goianos; produtos manufaturados dentro de nossas fronteiras e esquemas e gráficos demonstrativos de nossa produção e exportação, etc..

O Serviço de Expansão Cultural vem sendo ainda o grande incentivador dos valores novos de Goiás, o que, efetivamente, representa uma das grandes conquistas da mocidade goiana, levada a efeito no Governo de V. Excia..

### CONCLUSÃO

Concluindo este relatório, com que pretendemos pôr V. Excia. a par das atividades desta Secretaria, no decorrer do ano de 1948, cumpre-nos acentuar que se mais não fizemos foi, como tem disso conhecimento essa Governadoria, por causa da precária situação financeira do Estado, que nada mais é que uma decorrência do caos reinante no Brasil e no mundo inteiro, em virtude da segunda Grande Guerra, que assolou a humanidade. Nosso orçamento foi, portanto, uma lei de meios que não pôde consignar as verbas necessárias a uma completa administração do ensino em um Estado de grande extensão territorial e sem facilidades de transporte. Por outro lado, além da deficiência de verbas, a arrecadação estadual foi ínfima e não dispunha, assim, esta Secretaria de numerário necessário para levar a efeito o plano que traçou. Dessa forma, os problemas precípuos de uma administração de ensino, como sejam: construção de prédios para Grupos Escolares nas cidades, vilas, reconstrução de prédios escolares, aquisição de material escolar suficiente para distribuição a todos os estabelecimentos de ensino, organização de um serviço perfeito de entrega de material escolar e mobiliário nas sedes dos estabelecimentos e por fim, inspeção escolar eficiente, não puderam ter a solução que a eles desejamos dar, apesar de termos feito o necessário planejamento para essa desejada solução e de estarmos conhecendo, perfeitamente, o de que necessitam os estabelecimentos de ensino dos vários graus mantidos pelo Estado. Além disso, não pudemos, também, prestar melhores auxílios materiais aos estabelecimentos particulares de ensino, providência que se faz mister, para incentivo da iniciativa particular, a que todo Governo patriótico e operoso deve ter como dever precípuo, o que fizemos, entretanto, na medida de nossas poucas possibilidades financeiras, através da concessão de pequenas subvenções, que o deficitário orçamento permitiu. Tivessemos material escolar suficiente e poderíamos dá-lo a esses estabelecimentos, para distribuição gratuita com os alunos pobres.

Outro ponto que merece especial menção de nossa parte é o que se refere ao orçamento da receita e despesa do Esta-

do para o exercício de 1949. Essa lei deixou de consignar verbas para nós consideradas vitais e que incluímos em nossa proposta parcial, do mesmo passo que reduziu de muito outras verbas importantes, como sejam: para aquisição de material escolar por nós proposta na importância de .... Cr\$ 400 000,00 e reduzida para a insignificância de .... Cr\$ 150 000,00 e para aquisição de mobiliário escolar (por nós proposta na importância de Cr\$ 500 000,00 e reduzida para Cr\$ 150 000,00). A verba para diárias, transporte e ajuda de custo, necessária para fiscalização das obras de construção de prédios escolares rurais, levadas a efeito de acordo com o Convênio do Ensino Primário assinado entre a União e os Estados, em 1942, e também destinada ao pagamento de diárias aos Assistentes de Educação, que irão inspecionar os estabelecimentos de ensino em todo o Estado, por nós proposta, na importância de Cr\$ 58 000,00, foi reduzida para Cr\$ 15 000,00, o que significa a quase inexistência de recursos para continuarmos fiscalizando nossas construções escolares rurais, fiscalização essa que a prática demonstrou ser de grande utilidade. Sem verbas para diárias, ficamos impossibilitados de manter a inspeção e fiscalização do ensino, providência necessária e indispensável. Para sanar essas falhas apontadas, pretendemos propor a V. Excia. a abertura dos necessários créditos especiais, tão logo sejam reiniciados os trabalhos legislativos do corrente ano.

Concluindo, desejamos agradecer a V. Excia. a confiança que em nós tem depositado e o estímulo que nos tem proporcionado, fatores essenciais e necessários para que possamos levar a bom termo os negócios referentes ao ensino no Estado de Goiás, que tem merecido do patriótico e operoso Governo de V. Excia. as melhores atenções. Por outro lado, é-nos sobremodo grato assegurar a V. Excia. que, em 1949, desde que as rendas do Estado venham ao encontro dos anseios do seu governo, poderemos levar a efeito grandes realizações nesse importante setor da administração estadual, pois, para tanto, vimos enviando os melhores esforços no sentido de estudar e procurar dar solução adequada aos nossos maiores e mais prementes problemas educacionais.

Atenciosamente,

*Helio Seizo de Brito.*

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

## Questões de português

Prof. Carlos Gomes de Faria,  
da Escola Técnica de Goiânia

Volta a circular a "Revista de Educação", depois de largos meses de silêncio forçado pelas circunstâncias.

E, com ela, esta seção que, por fortuna, fôra bem recebida em meio ao professorado primário do Estado, sobretudo do interior, onde muita vez rareiam os recursos desse gênero.

Procuraremos, nesta primeira edição da nova fase, atender as consultas antigas, — de quando se interrompera a circulação deste órgão.

— x —

Da carta da professora (ou professor) M. G. F.: "Assim, peço-lhe para elucidar-me o emprêgo do infinito pessoal, especialmente no caso referido". (Sentiram-se obrigados a aceitarem as condições).

Antes de tudo: "peço-lhe para elucidar-me", não; diz-se corretamente: "peço-lhe elucidar-me".

O verbo pedir é transitivo. (No caso, transitivo-relativo). Quem pede, pede alguma coisa; portanto, "peço-lhe elucidar-me, ou que me elucide; peço-lhe elucidação", em suma.

Há construções em que é normal a preposição "para" antes do complemento objetivo direto, mas apenas em orações elípticas. Assim, o soldado "pede ao superior para sair", isto é, "pede licença para sair". "O aluno pede (permissão) para retirar-se da classe".

Quanto a "ilucidar", não existe tal verbo em português. "Elucidar" é que é. (De "elucidarê").

Vejamos o problema do infinito pessoal. A concordância, na oração que deu motivo à consulta, está errada, sem dúvida.

Eis a forma correta: "Sentiram-se obrigados a aceitar as condições". O verbo "aceitar" não pode ser flexionado, pela razão de que, estando no infinito, tem sujeito idêntico

— 16 —

ao do verbo regente (sentiram). É o princípio fundamental da regra de Soares Barbosa que, neste caso, não sofreu jamais contestação.

Com respeito ao pedido de regras para o uso desse idiomatismo, a coisa não é tão simples.

Peculiar à língua portuguesa e gerado ainda em sua formação, o infinito pessoal tem sofrido sorte vária na pena dos escritores.

Soares Barbosa, em 1803, e Frederico Diez, cerca de três decênios mais tarde, formularam as duas principais regras para o uso desse lusitanismo. Tais normas abrangem grande número de casos, mas não resolvem o problema.

Posteriormente, vários autores, em diferentes épocas, trataram do assunto, que continua controvertido em diversos aspectos. Desta sorte, não pode caber êle nas colunas de um consultório de dúvidas elementares. É tema para um alentado capítulo, numa obra de fôlego. Apresente a consulente suas dúvidas, à proporção que forem aparecendo, que de boa vontade tentaremos dirimi-las, na medida de nossas possibilidades.

Para não nos alongarmos, ponto final, por hoje.

— 17 —

## AVANTE!

Baltasar dos Reis,

do Colégio Estadual de Goiás

Em nova fase e outro tempo, volta a publicar-se a "Revista de Educação".

Órgão informativo de quanto se vem realizando, no Estado, tocante à formação da mentalidade popular, ela é, ao mesmo tempo, a pregoeira das idéias novas e sadias, que a experiência sanciona e os competentes apontam para a hora tormentosa de transição, que o mundo atravessa.

Ela tem, por conseguinte, o dever de postar-se no alto, fincar nos horizontes do mundo olhos agudos e perquiridores, analisar filosofias e intenções, joirar idéias e teorias para as espalhar entre os formadores da pátria de amanhã, através da alma plástica e sensível da criança.

Muito para desejar seria que ela fosse, igualmente, o porta-voz dos ideais e aspirações da criança goiana, nas diversas regiões do colosso central, conhecidos por meio de testes de investigação, habilmente formulados, pois é sobre o conhecimento do que é, atualmente, que se há de avaliar o quanto, a natureza e a prudência de novas orientações tendo em vista o que deve ser.

Neste sentido, uma obra está realizada, merecedora de aplausos e de apoio, atenta a preocupação com que encara o problema à luz das necessidades atuais.

Cresceram estas, em ritmo acelerado, acompanhando a revelação, que além fronteiras se operou, das possibilidades do Estado mediterrâneo.

O esforço de guerra determinou, na busca ao material estratégico, uma nova fase do bandeirismo, do qual resultou ficarem conhecidos, além de matérias primas para todas as finalidades, a riqueza e variedade dos campos de criação, continuada pela feracidade das terras agricultáveis.

Uma estatística realizada junto da estrada de ferro e dos caminhões de transporte viria pôr às claras o número dos que, acossados pelo esgotamento do solo alhures, e fascinados pela exuberância da selva goiana, fecham olhos às agressões do meio, às dificuldades de condução e porfiam na

investida e penetração da mata misteriosa, que se abre em clareiras, consteladas por agrupamentos humanos, a funcionar, por sua vez, como bombas de sucção, arrastando elementos das zonas povoadas no tempo da cata ao ouro.

Fecha-se, no Estado, um ciclo da história — o do ouro, com o conseqüente estacionamento — e outro se abre — o da agricultura — novo, febril, abarrotando atualmente os armazéns, mas a ameaçar-nos conjuntamente, com o fantasma da esterilidade futura, no espetáculo das capoeiras imprestáveis.

Tudo isso constitui aspectos de um conjunto que à educação impende encarar e resolver, quando entendida como preparo do indivíduo para a conquista de uma vida feliz e inteligente.

Preparo para a atualidade, levando o homem a defender-se dos perigos ambientes: infecções e infestações, ofidismo, contágios, sub-nutrição, o conhecimento da fada Higiã, que onde entra traz milagres; organização da fada Higiã, que onde entra traz milagres; organização em cooperativas; e preparo preventivo de fixação ao solo, poupando-lhe as reservas e aumentando-lhe a duração produtiva: aração, adubação, irrigação, doenças vegetais e animais com seu tratamento e preventivos.

Estas linhas gerais, expostas por alto e que sustentam o arcabouço de todo plano de ensino moderno, encontram-se na reforma, em vias de execução, planejada agora para o Estado de Goiás. A escola procurou compreender a vida, nas necessidades filhas do meio e da época, e com elementos nêles encontrados arquitetar o seu programa de atividades. Dentro da vida, para a vida, pela vida.

De parabens estão, portanto, o professorado primário, esforçado e competente, que já se lastimava de a escola traçar um rumo quando a realidade pedia outro; os planejadores, que tão de perto se acercaram das necessidades do momento e procuram resolvê-las; o dr. Hélio Seixo de Brito que, do alto da Secretaria de Educação, sentiu que, para o Goiás de hoje, obsoletas se tornaram as diretrizes até agora vigorantes.

E que "Revista de Educação", orientada pelo espírito moço, culto e esforçado de Benjamim Roriz ombro a ombro se emparelhe com esse ideal renovador, escancarando as janelas, dando entrada ao sol e ao oxigênio, batendo pé e escovando bolores, para que Goiás se erga ao nível onde foram ter os Estados líderes das coisas de educação.

## GOIANOS ILUSTRES

JOAQUIM BONIFACIO DE SIQUEIRA

— 11-1-1883 —

— 17-11-1923 —

Por J. Lupus

Filho legítimo do desor. João Bonifácio Gomes de Siqueira, que teve em nosso Estado as mais altas posições, desde o Império, dando sempre o máximo relêvo aos cargos que ocupou, e de dona Luiza Maria Rodrigues de Morais, nasceu Joaquim Bonifácio de Siqueira na cidade de Goiás, antiga capital do Estado, a 11 de janeiro de 1883.

Acometido de impiedosa enfermidade, que o apanhou na cidade de Bonfim, aí faleceu a 17 de novembro de 1923, com quarenta anos incompletos.

No verdor de seus anos, publicou Joaquim Bonifácio de Siqueira, tão justamente chamado o Bilac goiano, seu livro de versos intitulado "Alvoradas", 1902, sua primeira contribuição à literatura goiana, tendo em 1913 publicado em volume "Alguns Versos".

Na cidade de Goiás, editou os seguintes jornais: "A Capital", de que fizeram parte o Dr. Luiz do Couto e Rodolfo Marques; "Nova Era", em 1914, órgão que posteriormente foi substituído pelo "Jornal de Goiás" em que tomaram parte os reputados jornalistas goianos dr. Cyleno de Araújo, Gercino Monteiro Guimarães e Teódulo Alves de Castro, os dois últimos já falecidos, jornal de larga aceitação e que circulou até 1922.

Nas colunas do jornal "Democrata", publicou interessantes trabalhos históricos sobre a origem da descoberta de Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera, e fatos refe-

rentes à proclamação, em Goiás, da Independência do Brasil.

Em 1921, publicou as seguintes obras: "A Descoberta de Goiás através dos Séculos", "Esboço Genealógico da Família Siqueira" a que pertencia, e "Fonte da Cambaúba". No "Jornal de Goiás", publicou "Efemérides Goianas" e "Apontamentos Cronológicos de Goiás".

Deixou ainda os trabalhos "Terra Goiana", "Homens e Cousas", "Notas para a História de Goiás".

Enfeixou, em modesta "Plaqueta", versos admiráveis que a sua modéstia não deixou vir à circulação.

Deixou completa, em manuscrito, com todos os capítulos plenamente desenvolvidos, a extraordinária obra, de incalculável valor, intitulada "Dicionário Histórico e Geográfico de Goiás".

Deixou também completa a "História de Goiás", a primeira que deveria ter sido publicada. É um trabalho erudito, altamente valioso e de grande relevância, que só um notável intelectual como Joaquim Bonifácio poderia escrever; entretanto, o destino não lhe permitiu publicá-lo.

Em 1922, tive o prazer de apreciar essa obra, nascida do grande talento e da invulgar capacidade de trabalho do ilustre escritor.

Durante o seu último lustro de vida, embrenhou-se no estudo incansável de nossa história e começou a viver quasi que exclusivamente em busca de investigações históricas relacionadas com o nosso Estado.

Não houve arquivo na velha capital, e até mesmo no interior, que não fosse detidamente examinado e revisto por aquela inteligência vivaz e cintilante.

Tudo pesquisou com dedicação e amor, muito tendo contribuído para os anais do seu berço natal.

A "História de Goiás", deixada pelo grande Bonifácio, como era chamado pelos íntimos, é um trabalho de fôlego, não só pela exatidão dos fatos, como pela riqueza da linguagem e encanto do estilo.

Joaquim Bonifácio, aos vinte e um anos de idade, ingressou na carreira pública, quando foi nomeado para o cargo de segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, por decreto de 12 de março de 1904.

A 28 de outubro do ano seguinte, (1905), foi nomeado quarto escrivão do Tesouro Nacional, tendo, no ano de 1906, voltado a ocupar o cargo inicial de sua carreira, o de segundo escrivão da Delegacia Fiscal em Goiás.

Em março de 1908, submeteu-se a concurso de segundo escrivão na referida Delegacia, quando ocupava o car-

go de Delegado Fiscal, ALVARO JORGE MOREIRA, alcançando aprovação com distinção nas respectivas provas, classificando-se em primeiro lugar, em concorrência com os demais colegas.

O Ministro da Fazenda, aprovando o concurso, manteve a classificação, por despacho de 24 de abril do dito ano, conforme a Ordem nº 13, da Diretoria do Expediente.

Em 6 de fevereiro de 1913, foi nomeado 1º escriturário da Delegacia Fiscal em Goiás, tendo exercido diversos cargos, em comissão, destacando-se os de Inspetor de Coletorias Federais em Goiás, por ato de 11 de janeiro de 1921 e o de Inspetor Fiscal do Imposto de Consumo, por ato de 16 de fevereiro de 1922, comissão que exerceu até 2 de fevereiro do ano de 1923.

Em 1914, fazendo parte de uma caravana à Serra Dourada, nas proximidades da antiga capital, encontrou-se, naquela encantadora serra, uma pedra muito original, que chamou a atenção de todos os componentes da caravana. Resolveram êstes batizá-la, aclamando Bonifácio para escolher o nome. Bonifácio, com sua proverbial modéstia, disse incontinenti que o "nome de Goiânia não ficaria mal". Inspiração feliz, de vez que foi êste o nome dado à nova Capital do Estado.

Desde muito moço, demonstrou Bonifácio especial pendor para a imprensa, e, dotado que foi de estilo aprimorado, tornou-se conhecido e admirado, tendo sabido desenvolver temas admiráveis em valiosos trabalhos, que primaram sempre pela elegância da linguagem.

Lutou heroicamente pelo progresso da terra goiana, baixando ao túmulo com os seus belos sonhos pelo engrandecimento de Goiás.

Foi amigo extremo e sincero, dêsses que partem desta vida deixando claros impreenchíveis e saudades indelévels.

Bonifácio possuía um coração aberto aos grandes e nobres sentimentos. Tinha o orgulho da delicadeza; delicadeza na estima, no espírito, no dirigir, em tudo. Nos momentos amargos, sabia conservar a linha de cavalheirismo que jamais o abandonaria. Possui dêle inúmeras cartas, transparecendo de todas elas a dupla nobreza do espírito e do coração.

Foi um lutador inquebrantável pelo desenvolvimento cultural da terra anhanguerina.

Encerrando esta página de saudade, publicamos um soneto admirável do festejado poeta *Leo-Lynce*, escrito após o desaparecimento prematuro de Bonifácio:

## "AO POETA MORTO"

.....  
"Como um galé que sombra atraz persegue,  
"Sinto que a dor, na treva, a espiar-me, segue  
"Meus passos pelas urzes das estrelas..."

J. Bonifácio"

"Tombaste Sonhador! Gelou-te a face  
"A morte, como a cupula ressonante  
"De um Templo todo luz que desabasse  
"Eis-te por terra, Ó espírito brilhante!  
"Que triste! Que tremendo desenlace  
"O teu! Que sofrimento, nêsse instante,  
"Sem que o vulto da Esposa te velasse  
"E longe das filhinas, tão distante!...  
"Morreste, sim, meu pobre Bonifácio!  
"Como o sol que se obumbra em céu violáceo,  
"O clarão do teu astro te apagou!  
"E ao péso desta dor, eu sinto, amigo,  
"Que um pouco da minh alma foi contigo  
"E um pedaço da tua me ficou.

Goiás, novembro de 1923. (a) Leo-Lynce".

## N. R. J. LUPUS

J. Lupus, pseudônimo literário de José Lôbo, foi um dos maiores e mais dedicados estudiosos, da nossa história regional.

Os cargos públicos que exerceu, como agente e inspetor fiscal federal, levavam-no a frequentes viagens por todo o Estado, facilitando-lhe a busca de arquivos e documentos de interesse histórico para a terra do Anhanguera.

Roubado à vida relativamente muito cedo, deixou numerosos e admiráveis trabalhos históricos, alguns publicados, outros inéditos. Estes, naturalmente, virão quanto antes à publicidade, para enriquecimento de nossas letras.

Durante muito tempo, manteve J. Lupus, no então "CORREIO OFICIAL" do Estado, uma coluna muitíssimo interessante, focalizando a vida de goianos ilustres.

Além das biografias já divulgadas, sabemos que coligiu muitas outras, uma das quais é a que hoje oferecemos aos nossos leitores, dedicada ao grande goiano que foi Joaquim Bonifácio.

Segundo estamos informados, a família do pranteado José Lôbo, à qual devemos a gentileza da oferta da biografia de Joaquim Bonifácio, pretende reunir em um volume, sob o título "GOIANOS ILUSTRES", todos êsses trabalhos biográficos.

# Goiania é uma realização da Geografia Humana

...Prof. Luiz Gonzaga de Faria

do Colégio Estadual de Goiás e da  
Faculdade de Filosofia de Goiás

A origem, a formação, a evolução e a prosperidade das cidades, ou o seu declínio e conseqüente desaparecimento estão subordinados à complexidade dos fenômenos histórico-geográficos.

Goiania, "cidade-metrópole", gerada e desenvolvida sob os auspícios da técnica urbanística imposta pela finalidade de seus altos destinos, é uma realização típica da "Geografia Humana". Comprovando esta afirmação, buscamos os elementos que venham amparar nossa tese no bôjo da própria Geografia. Já bem distanciado vai o meado do século XIX, época em que despontam de modo marcante os primeiros refólhos da Geografia como ciência, fase em que esse importantíssimo ramo do saber humano passa por profundas transformações no âmbito do conceito científico. As concepções e proposições de ordem geográfica, que na alta antiguidade foram cogitações dos Jônios ou dos Alexandrinos, ou nasceram do espírito de vultos como Hipócrates, Ateneodoro, Hiparco, Herodoto, Eratostenes, Ptolomeu e outros, atravessariam os tempos medievais e entrariam nos albores dos tempos modernos com Copérnico e Galileu. Kepler, Newton e Laplace nelas deixam os traços profundos de suas leis, de seus princípios e de suas hipóteses. Sômente porém, na plenitude do século XIX, é que o gênio naturalista de Humboldt e a luminosa concepção filosófica de Karl Ritter apontam, com segurança, novos rumos para o estudo da Geografia, colocando-a no quadro das ciências, arrancando-

a da simples função de sômente descrever o meio físico, a paisagem ou mesmo o conjunto regional, sem buscar compreender ou explicar os laços de reciprocidade ou as influências que o meio físico exerce sobre o homem. De então em marcha para os nossos dias teve a Geografia dilatados os seus horizontes, e sistematização, leis, métodos e princípios como as demais ciências.

Assim, ela carece de investigação, de pesquisas e de análises. Entra pois a Geografia no século XX, com a auréola esplêndida de ciência, credenciada para o estudo da terra e do homem e das mútuas relações que os unem e os transformam.

Sistematizados e metodizados os estudos da Geografia como ciência, uma de suas divisões que reponta em primeiro plano é a Biogeografia. Como ramo principal da Biogeografia, segundo moderníssimo conceito, surge no cenário dos estudos eminentemente geográficos a "Geografia Antropica" que se biparte em "Antropogeografia" e "Geografia Humana". A primeira estuda as profundas influências do meio físico sobre o homem — é a criação de Frederico Ratzel, data dos fins do século passado e encara o homem como produto do meio. É a escola alemã conhecida como "escola determinista". A segunda, a Geografia Humana propriamente dita, tem sua alvorada nos princípios deste século, nasceu da cerebração de Jean Brunhes e estuda o homem como transformador das paisagens — é o homem como agente geográfico. Esta é a escola francesa, conhecida como "escola possibilista". Assim os fatos geográficos em que toma parte efetiva o homem, são por demais complexos. Exemplifiquemos usando a "prata de casa".

— Si Goiania hoje se plasma galharda e futura nos altiplanos do Brasil Central, cabe à Geografia Humana mais que a qualquer outra ciência, a investigação das causas em função do meio e em função do homem. A Geopolítica, estudando a organização política do Estado, bem como os fatores basilares que geram a força expansionista das nações, explica com robustos argumentos e fundamentadas razões o fato "puramente geográfico" da transferência da metrópole goiana da lendária Goiaz do Anhanguera para a cidade encantadora que é Goiania. Fatores de ordem econômica, motivos de ordem demográfica, condições de transporte e de acessibilidade, constituição e formação geológica do meio, as asperezas e desajustamentos topográficos, fatores de ordem hidrográficas e climáticas constituíram o complexo geográfico de impossível remoção para a adaptação da secular Vila Boa em uma moderna cidade-metrópole, que pudesse suportar no dorso de seu vetusto arcabouço as radicais imposições de urbanismo que condissassem com as exigências

angulares de um grande centro político administrativo que atendesse de pronto a todos os quadrantes do Estado.

Lançou-se a idéia. Movimentaram-se os setores políticos administrativos. Criou-se quase que um caso social. A técnica entrou em campo. Massas humanas se deslocaram para uma nova concentração na futura Capital que a todos acenava com risonhas promessas de futuro certo.

Em menos de uma década, numa esplêndida harmonia de trabalho e de emprego das mais complexas atividades humanas, a monotonia triste dos chapadões de Campinas se transformou na bela cidade que é Goiânia, que dia a dia se agiganta, mesmo sob os tentáculos torturantes da tremenda crise dos dias que correm.

Si Goiás se despojou dos foros de Capital do Estado, nada perdeu no coração dos goianos, que a esse histórico patrimônio de nossas tradições, a esse núcleo ancestral de nossas gerações, prestam o mais significativo preito de reverência como a um santuário onde se guardam as preciosas relíquias de um passado digno e brilhante.

Assim, Goiânia é uma realidade pura da Geografia Humana, sob o prisma da escola possibilista, enquanto Goiás se tornou um autêntico fato da escola determinista entrosado com os fenômenos de ordem histórica.

## Alimentação, vitaminas e sais minerais

*Dr. Ranier de Paula*

Médico-Sanitarista da S. de Saúde.

Clinico e Ginecologista em Goiânia

A alimentação do homem é mixta e sabemos hoje que mais vale a qualidade que a quantidade do alimento ingerido. O organismo humano tal qual uma máquina, necessita de combustível, que no caso em apreço será representado pelos alimentos: plásticos, representados pelas proteínas, formadores de tecidos; energéticos ou caloríferos, representados pelos hidratos de carbonos e gorduras. Além desses, consideraremos mais os sais minerais e as vitaminas. Os sais minerais, dos quais o organismo lança mão para formação dos humores, ossos, etc., os principais são de cálcio, ferro, fósforo, magnésio, cobre, manganês, etc.. As vitaminas ou elementos essenciais à vida, indispensáveis para o metabolismo orgânico perfeito, constituem fatores sem os quais haverá moléstia por carência. Esses fatores, outrora chamados "Aminas da Vida", são encontrados em abundância, nas frutas, verdura, leite, carne, óleos de certos peixes, etc., alimentos que na maior parte são também ricos em sais minerais. Há várias espécies de vitaminas conhecidas e denominadas pelas letras do alfabeto, ex: Vitamina A, existente no óleo de fígado de bacalhau, na manteiga, cenoura, etc., é anti-xeroftalmia (mal da vista), útil ao crescimento do organismo, etc.. Vitamina B, ou melhor Complexo B1, B2, B5, B6, etc. é anti-neurítica indispensável ao metabolismo dos hidratos de carbono. Vitamina C, anti-escorbútica, necessária para aumentar as defesas orgânicas, evita a fragilidade vascular. Vitamina D é anti-raquítica, útil para a fixação do sais de cálcio, indispensável ao crescimento. Vitamina E, útil à procriação, é anti-esteril. Vitamina K, anti-hemorrágica, aumenta o poder coagulante do sangue. Vitamina H, é protetora da pele, é contra a dermatite liguenoide etc..

Tanto as vitaminas como os sais minerais são encontrados nas frutas, verduras, etc.. Vejamos alguns exemplos: o leite é um alimento rico em sais de cálcio e possui várias vitaminas, entre as quais bom teor em Vitamina C; mas só deve ser bebido quando fervido, pelo perigo de por seu intermédio serem transmitidas a tuberculose e a brucelose. A laranja é rica em Vitamina C. As frutas de um modo geral possuem vitaminas variadas e sais, assim como também as verduras ou legumes. A carne, fígado, etc. possuem Vitaminas B principalmente e sais. Por estas poucas linhas podemos concluir que alimentar bem não é comer em grande quantidade e sim saber escolher alimentos, comendo racionalmente.

## FATOS E INICIATIVAS

1948 e os dois primeiros meses do corrente ano, foram de grandes realizações para a educação e a cultura em Goiás, quer no setor oficial, quer no das iniciativas particulares.

No presente número, damos notícias de alguns desses empreendimentos, que são afirmações seguras de quanto o Governo do Estado leva a sério os problemas educacionais. A administração dos drs. Jerônimo Coimbra Bueno e Hélio Seixo de Brito, auxiliada por funcionários dedicados, compenetrados da alta finalidade de suas atribuições, fixou em Goiás um conjunto de obras impercíveis, que muito contribuirão para o alevantamento do nível mental e cultural de nossa gente.

A Universidade do Brasil Central, que agora se concretiza, fruto do esforço pessoal desses dois ilustres homens públicos, por si só, justifica uma administração. Entretanto, aí estão, ainda, o Curso Normal Regional de Pedro Afonso, o aumento do número de escolas isoladas e sua racional distribuição pelos municípios goianos, a reorganização da Secretaria de Estado da Educação, do Instituto de Educação de Goiás, do Colégio Estadual de Goiânia, a elevação do Ginásio da Cidade de Goiás à categoria de Colégio, a criação da Comissão do Livro Didático, os auxílios para os colégios particulares, para o I Congresso Eucarístico de Goiânia, para a Associação Goiana do Rio de Janeiro, para a Academia Goiana de Letras, para o Centro Acadêmico "XI de Maio" da Faculdade de Direito de Goiás, para o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, para o Tiro de Guerra de Goiânia, para o Congresso Goiano de Educadores, para a Escola Técnica de Comércio de Goiânia, para o Senai instalar um curso de aprendizagem industrial em Anápolis, os acordos com os estabelecimentos particulares para manutenção de alunos pobres, o Curso de Férias e outras iniciativas cuja integral enumeração seria fastidiosa, a aumentar o acervo de bons serviços, por eles prestados ao engrandecimento do Estado de Goiás.

Justo é salientar-se que, também, ao legislativo esta-

dual cabe parte do mérito do quanto se vem realizando em benefício de educação em Goiás. A Assembléia Estadual nunca negou seu apoio aos projetos relacionados com a Secretaria de Educação, o que constitui uma boa contribuição para o feliz êxito do que já foi executado e do que está em andamento nesse setor da administração pública.

Ao Ministério da Educação e Saúde, via de seus mais altos dirigentes, como sejam, o Ministro Clemente Mariani, o dr. Lourenço Filho e outros, pelos auxílios materiais de toda ordem, cabe também uma grande parte do mérito obtido.

Também o Instituto Nacional de Ensino Pedagógico, a cuja frente se encontra a personalidade impar, trabalhador incansável, do dr. Murilo Braga, vem, de maneira bastante eficaz, auxiliando a obra realizada.

Da representação estadual no Congresso Nacional, recebeu a Secretaria, sempre, o apoio necessário, cumprindo salientar-se a iniciativa do Senador Alfredo Nassar e que se concretizou na lei de federalização da Faculdade de Direito de Goiás, nosso mais antigo estabelecimento de ensino superior e que, em 1948, comemorou seu primeiro cinquentenário de fundação. Esse fato tornou aquele parlamentar goiano e o preclaro Presidente Eurico Gaspar Dutra, que o sancionou, credores da mais alta gratidão de quantos reconhecem o mérito de tão grande iniciativa.

No campo particular, nunca é demais salientar-se a atuação grandiosa desse homem simples, dedicado e trabalhador que é nosso Arcebispo da Instrução, D. Emanuel Gomes de Oliveira que, cada ano, com sacrifícios materiais incomparáveis e com prejuízos evidentes para sua preciosa saúde, tem um empreendimento novo a concretizar em benefício de Goiás e da educação de seu povo. No corrente ano, foi a Faculdade de Filosofia de Goiás, fundada por sua iniciativa e esforço, a nova realidade com que brindou o seu povo. É como preito de gratidão a S. Excia. e uma homenagem de todos os goianos, que publicamos sua fotografia, que já é, para nós, como que a efigie do protetor da instrução em Goiás.

### UNIVERSIDADE DO BRASIL CENTRAL

*"O Boletim Mensal" nº 6, do Rotary Club de Goiânia, correspondente ao mês de setembro de 1948, publica a seguinte nota, a respeito da fundação da Universidade do Brasil Central:*

"Já foi sancionada pelo sr. Governador do Estado de Goiás a lei votada pela Assembléia Legislativa, criando a Universidade do Brasil Central, lei essa de iniciativa do Poder Executivo. Entendemos que todo goiano patriota deve se sentir satisfeito com essa notícia alvareira. Dentro de poucos dias, veremos o "Diário Oficial" publicando

o diploma legal, de cêra de 30 artigos, que torna em realidade aquilo que, para muitos, parecia uma utopia, um sonho.

Tanto quanto nos permite o pequeno espaço de um Boletim do Rotary como o nosso, procuraremos dar aos companheiros rotarianos de todo o Brasil, a todos os goianos e, enfim, a todo brasileiro que se interesse pelas realizações de âmbito nacional, uma breve notícia sobre o que hoje nos empolga — A Universidade do Brasil Central.

**Histórico** — Foi na época da realização desse acontecimento notável — o Congresso Eucarístico de Goiânia — que surgiu a idéia, tendo o Governo do Estado feito realizar a primeira reunião, havendo a ela comparecido S. Eminência, o Cardeal D. Jaime de Barros Câmara, o Secretário de Educação, D. Emanuel Gomes de Oliveira, Secretários de Estado e todos os Arcebispos e Bispos presentes em Goiânia. A primeira reunião, presidida pelo sr. Governador, teve a finalidade de escolher os nomes de pessoas que comporiam a Comissão encarregada de elaborar o ante-projeto de lei. Várias outras reuniões foram levadas a efeito, tendo, finalmente, a Comissão se desincumbido de sua tarefa, colocando nas mãos do Governador o ante-projeto. Tomaram parte na Comissão de que foi Presidente D. Emanuel Gomes de Oliveira, o Secretário de Educação, que orientou com descortinho os trabalhos, mais dois Secretários de Estado, Diretores de Escolas Superiores desta Capital e os drs. Monsenhor Emílio José Salim, Vice-Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Diretor das Faculdades Campineiras, e Luiz de Freitas Bueno, professor da Universidade de São Paulo. O dr. Salim veio como convidado do Arcebispo de Goiás e o dr. Freitas, por solicitação do sr. Governador. O ante-projeto, levado à Assembléia Legislativa Estadual foi, por aquela Casa, considerado perfeito e recebeu o beneplácito de nossos Deputados.

**Composição** — De acôrdo com a legislação federal em vigor, é condição precípua para criação de uma Universidade, a existência de, pelo menos, 3 Faculdades, sendo, obrigatoriamente, uma delas a de Filosofia, Ciências e Letras. No caso em exame, possuímos uma Faculdade de Direito que comemorou este ano o seu cinquentenário, uma de Farmácia e Odontologia e uma de Filosofia. Esta funcionará em 1949, já havendo requerido autorização para esse fim. A esse respeito, adiantamos que já esteve nesta Capital um Inspetor Federal, para proceder à primeira inspeção. A Faculdade de Filosofia tem como garantia de êxito a Cúria Metropolitana, que criou a Sociedade de Educação e Ensino de Goiás, entidade mantenedora dessa Casa de Ensino Superior.

**Recursos Financeiros** — Os recursos financeiros para manutenção da Universidade e constituição de seu patrimônio

serão obtidos com a venda de lotes desta Capital, constantes da área ocupada pelo atual aeroporto, de terrenos que eram destinados à Cidade Universitária e de mais 250 lotes urbanos perto do Lago das Rosas. A Cidade Universitária será situada em outro local, sendo que o antigo demarcado, como já dissemos, será vendido em lotes.

Por aqui terminamos, lançando um reto aos cépticos e aos possíveis inimigos do Estado de Goiás, no sentido de provar que a Universidade do Brasil Central não é uma grandiosa e palpável realidade. Aos companheiros, temos a informar que um rotariano fez parte da Comissão que elaborou o ante-projeto de lei criando a Universidade".

O próximo número de "Revista de Educação", publicará a íntegra da Lei nº 192, de 20 de outubro de 1948, que criou a Universidade do Brasil Central.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA DE GOIÁS

Não vamos falar aqui do que representa para uma região uma Faculdade de Filosofia, pois nenhum leitor, por mais alheio que seja aos problemas do ensino, desconhecerá o grande alcance de um estabelecimento dessa natureza.

Destinados principalmente, por força da legislação federal vigente, à formação do professorado secundário em geral, os cursos mantidos pelas Faculdades de Filosofia existentes no País vêm realizando uma obra das mais notáveis pela melhoria e pela eficiência do ensino no Brasil.

Goiás estava alheio a esse movimento. Graças, entretanto, a esse vulto excepcional a que os goianos já se acostumaram a chamar "o Arcebispo da Instrução", Dom Emanuel Gomes de Oliveira, já não é mais um projeto. É uma esplêndida realidade a Faculdade de Filosofia de Goiás, já fiscalizada pelo Governo Federal.

De parabens, estão não somente as nossas autoridades de ensino, que tão de perto e com tanto entusiasmo acompanharam os trabalhos pela fundação da Faculdade, como todo o povo goiano, por mais essa bela vitória no terreno cultural.

#### CURSO DE FÉRIAS

Discurso pronunciado pelo dr. Hélio Seixo de Brito, digníssimo Secretário de Estado da Educação, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, por ocasião da solenidade de encerramento do Curso de Férias, promovido por aquela Secretaria, para aperfeiçoamento dos diretores de Grupos Escolares estaduais.

"Digníssimos professores,  
meus senhores:

Aceitando o vosso gentil convite, aqui está o Exmo. Sr. Governador do Estado, acompanhado de sua dignissi-

ma esposa, trazendo-vos o seu aplauso e o seu estímulo, com a sua honrosa presença nesta solenidade.

E é com satisfação que também compareço de novo entre vós; hoje, porém, para participar da entrega, solenemente, dos vossos certificados, tão justa e merecidamente conquistados neste memorável Curso de Férias.

Demonstrando alto espírito de compreensão e louvável desejo de progredir, atendestes, pronta e entusiasticamente, o nosso convite para este Curso, vindo de todos os quadrantes do Estado.

Aquí vivestes dois meses felizes de vossa vida de magistério, embora entregues ao afanoso trabalho e aos intensivos estudos impostos pelo Curso, que visou tão somente a melhoria da vossa técnica de ensino e da vossa formação cultural.

Aquí vos conhecestes, pessoalmente, e estreitastes as vossas relações de amizade e coleguismo, na feliz convivência de dois meses, trocando impressões entre si e com vossos mestres insígnis e discutindo os mais elevados assuntos do magistério primário, sempre norteados pelo nobre ideal de atualizar e aperfeiçoar a vossa já sólida cultura.

O interesse e o entusiasmo que externastes durante as aulas, sabiamente ministradas, nos convenceram do acerto da realização do Curso e dos bons frutos que dêle advirão.

Na realidade, como vós bem compreendestes, o professor não pode ficar apenas restrito à sua formação inicial, pois os processos de ensinar envelheceu à medida que progride a ciência educacional.

Atendendo o nosso chamamento para o Curso de Férias, que hoje terminais brilhantemente, cumpristes um dever de consciência e de patriotismo, em vista da vossa responsabilidade de educadores perante as gerações e à Pátria.

O Curso de Férias para Diretores de Grupos Escolares, com matrícula franqueada a todos os professores primários, o primeiro organizado no Estado e que será seguido do Congresso de Educadores, em julho, e de outros cursos, também de férias, faz parte do programa educacional do atual governo, que está reformando, em Goiás, o ensino de todos os graus.

Não preciso de vos encarecer a necessidade e a importância de cursos como o que acabastes de fazer. Vós já o compreendestes, no contacto diário com os vossos brilhantes professores e com os conhecimentos que êles vos deram da Pedagogia e da Metodologia modernas. A rotina e os métodos empíricos de ensinar não se coadunam mais com o adiantamento da cultura da época em que vivemos.

Sereis, estou certo, os propagandistas mais entusiastas dos cursos de férias entre os vossos colegas que não tiveram a ventura de frequentar, por motivos vários o que, com raro entusiasmo e brilhantismo, acabais de terminar.

Trocastes as vossas férias escolares pela dedicação ao aperfeiçoamento e atualização do vosso saber e estais, por isso, de parabens.

Ao regressardes aos vossos Grupos Escolares, quero fazer um apelo no sentido de serem nos estabelecimentos de sua direção, elementos de harmonia, de concórdia, de equanimidade, procurando ser amigos de todos os que lhe estiverem subordinados.

No cumprimento de vossos deveres de primeira autoridade administrativa e pedagógica do estabelecimento que dirigis, sejais enérgicos, mas justos e serenos, cativando sempre a amizade e simpatia de todos os professores, e funcionários administrativos, afim de que, com êles, como uma só alma e um só coração, possaes realizar a mais nobre e sagrada das missões, que é educar.

Antes de finalizar minhas palavras, apresento às competentes Assistentes de Educação, Ignez Godinho, dinâmica e brilhante coordenadora do Curso e Isis Roriz, eficiente colaboradora do mesmo, os agradecimentos da Secretaria de Educação, por tudo que deram pelo êxito do primeiro Curso de Férias realizado em Goiás.

Aos insígnis professores, que, com abnegação privaram-se das férias, dando vida ao Curso com as suas aulas fecundas, atraentes e brilhantes, também os agradecimentos sinceros da Secretaria de Educação.

#### CONGRESSO GOIANO DE EDUCADORES

*Recebemos da Secretaria da Associação Goiana de Educadores, desta Capital, o seguinte comunicado:*

Realizar-se-á, no período de 4 a 7 de julho próximo, o primeiro Congresso organizado pela Associação Goiana de Educadores, sociedade que congrega todos os que militam no ensino, neste Estado. Os temas para as teses foram aprovados pelo Conselho Superior da A. G. E., em reunião recente. Abaixo os transcrevemos, a fim de que os senhores Educadores Goianos, que se interessarem por tomar parte ativa no Congresso, possam destacar o de sua preferência e elaborar a sua tese, cuja apresentação deverá ser feita até 15 de junho, pelo seguinte endereço: Diretoria da A. G.

E., à Avenida Goiás, 35-37, edifício do I. A. P. I., caixa postal 194, Goiânia.

## TEMÁRIO

### a) Ensino do grau primário:

- 1 — Prédios e instalações escolares
- 2 — Ensino primário rural
- 3 — Educação de adultos
- 4 — Educação dos anormais
- 5 — Inspeção e orientação escolar

### b) Ensino do grau secundário:

- 1 — O Estado e o ensino secundário gratuito
- 2 — A formação pedagógica do professor primário
- 3 — O ensino técnico profissional

### c) Ensino do grau superior:

- 1 — Universidade do Brasil Central
- 2 — Formação do professor secundário

### d) Parte especial:

- 1 — Educação artística da juventude goiana
- 2 — Legislação do ensino
- 3 — Educação moral e cívica
- 4 — Remuneração dos professores

Secretaria da A.G.E., em Goiânia, 16 de março de 1949.

## LEGISLAÇÃO

Ementário da Legislação estadual, referente à Secretaria de Estado da Educação, em 1948.

Lei nº 97, de 26 de junho de 1948. Concede auxílio para o I Congresso Eucarístico de Goiânia e dá outras providências.

Lei nº 118, de 24 de agosto de 1948. Concede auxílio à Associação Goiana, do Rio de Janeiro.

Lei nº 126, de 2 de setembro de 1948. Dispõe sobre subsídios do Vice-Governador e representação dos Secretários de Estado.

Lei nº 131, de 13 de setembro de 1948. Abre crédito especial de Cr\$ 322 000,00 à Secretaria de Estado da Educação para os fins que especifica.

Lei nº 140, de 16 de setembro de 1948. Abre à Secretaria de Estado da Educação, um crédito especial de Cr\$... 152 850,00.

Lei nº 128, de 2 de setembro de 1948. Institui bolsas de estudo para formação de fisiólogos e dá outras providências. (Vetado o art. 6º).

Lei nº 177, de 12 de outubro de 1948. Cria escolas isoladas e cargos públicos referentes ao ensino.

Lei nº 183, de 12 de outubro de 1948. Abre crédito especial de Cr\$ 4 000,00 para pagamento de subvenção à Academia Goiana de Letras.

Lei nº 146, de 27 de setembro de 1948. Concede um auxílio de Cr\$ 20 000,00 ao Centro Acadêmico "XI de Maio", da Faculdade de Direito de Goiás e dá outras providências.

Lei nº 176, de 11 de outubro de 1948. Autoriza o Poder Executivo a mandar imprimir coletânea de divulgação sobre a mudança da Capital Federal.

Lei nº 186, de 14 de outubro de 1948. Dispõe sobre o prédio doado pelo Bispo de Porto Nacional para funcio-

namento do Ginásio Oficial do Estado, naquela cidade.

Lei nº 197, de 21 de outubro de 1948. Abre crédito especial da quantia de Cr\$ 3 000,00 para pagamento de subvenção ao Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, no corrente exercício e dá outras providências.

Lei nº 214, de 3 de novembro de 1948. Cria, na cidade de Pedro Afonso, um Curso Normal Regional, e dá outras providências.

Lei nº 192, de 20 de outubro de 1948. Cria a Universidade do Brasil Central e dá outras providências.

Lei nº 199, de 21 de outubro de 1948. Autoriza o Poder Executivo a celebrar acôrdo com a entidade mantenedora do Ginásio "Hermenegildo de Moraes", da cidade de Morrinhos e dá outras providências.

Lei nº 206, de 26 de outubro de 1948. Dá denominação ao Grupo Escolar de Xerentes.

Lei nº 228, de 8 de novembro de 1948. Autoriza o Poder Executivo a reeditar o livro que especifica.

Lei nº 232, de 8 de novembro de 1948. Dispõe sobre o Ensino Normal no Estado de Goiás.

Lei nº 234, de 11 de novembro de 1948. Autoriza a suspensão de descontos em fôlhas de pagamentos de servidores públicos.

Lei nº 244, de 17 de novembro de 1948. Concede auxílio de Cr\$ 8 000,00 ao Tiro de Guerra nº 54, de Goiânia.

Lei nº 245, de 17 de novembro de 1948. Autoriza o Poder Executivo a celebrar diversos acôrdos com estabelecimentos de ensino do Estado.

Lei nº 265, de 25 de novembro de 1948. Dispõe sobre a realização do Congresso Goiano de Educadores em 1949 e dá outras providências.

Lei nº 272, de 27 de novembro de 1948. Concede auxílio à Escola Técnica de Comércio e dá outras providências.

Lei nº 273, de 27 de novembro de 1948. Autoriza o Poder Executivo a doar Cr\$ 1 000 000,00 em apólices ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para o fim que declara.

Lei nº 278, de 28 de novembro de 1948. Abre, ao Museu Estadual um crédito especial de Cr\$ 2 560,00, para o fim que especifica.

Lei nº 280, de 28 de novembro de 1948. Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato com o Educandário de Santana, da cidade de Goiás.

Lei nº 284, de 28 de novembro de 1948. Erige em Co-



Solennidade de entrega de certificados às concluintes do Curso de Férias de 1949, presentes o Governador do Estado e Secretário da Educação

légio o Ginásio Oficial de Goiás, dá-lhe nova denominação, e toma outras providências.

Lei nº 289, de 29 de novembro de 1948. Institui bolsas para formação de professores do ensino secundário.

Lei nº 290, de 29 de novembro de 1948. Reorganiza a Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências. (Vetado parcialmente).

Lei nº 321, de 30 de novembro de 1948. Cria a Comissão do Livro Didático e dá outras providências.

Lei nº 313, de 30 de novembro de 1948. Erige em estabelecimento padrão do ensino secundário no Estado de Goiás o Colégio Estadual de Goiás, dá-lhe nova denominação, e dispõe sobre outras providências.

"Revista de Educação", a partir do próximo número, publicará o texto integral das leis mais importantes, tanto estaduais, como federais e municipais, referentes ao ensino de todos os graus, para maior facilidade de consulta de seus leitores. Esperamos, assim, prestar um valioso auxílio ao professorado goiano, dando-lhe nova oportunidade de tomar contato com a legislação vigente, com vantagens para o conhecimento das atribuições gerais e melhoria da administração pública, na parte relativa à educação.

Estado de Goiás

Governador do Estado — Engenheiro Jeronymo Coimbra Bueno

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário de Estado da Educação — Dr. Hélio Seixo de Brito

Chefe de Gabinete — Acad. Paulo Limório

Diretor da Divisão do Ensino Primário — Sebastião Ribeiro

Diretor da Divisão do Ensino do Segundo G — Prof. José Gonçalves Zuza

Diretor do Colégio Estadual de Goiás — Prof. Demóstenes de Almeida

Diretor do Instituto de Educação de Goiás — Genesco Ferreira Bretas

Diretor do Museu Estadual — Dr. Zoroastro

Chefe do Serviço de Expansão Cultural — Acad. Oscar Sabino Júnior

Chefe do Serviço de Educação Extra Escolar — Sr. Sebastião Geraldo do E. Santo Fleury

Chefe da Secção de Estatística Educacional — Sr. Eduardo Guedes de Amorim

Chefe do Serviço de Administração — Acad. Waler Jesús de Campos